

Chave de Acesso da NFS-e

3118601225480158500017800000000000424082607552630



Número da NFS-e

4 Competência da NFS-e

31/07/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

02/08/2024 13:31:01

Número da DPS

4 Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

02/08/2024 13:31:01

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

54.801.585/0001-78

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial

54.801.585 CLERIS JOSE DA SILVA

E-mail

-

Endereço

REGULUS, 55, JARDIM RIACHO DAS PEDRAS

Município

CEP

32241-210

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

16.684.664/0001-57

Inscrição Municipal

Telefone

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

E-mail

-

Endereço

GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO

Município

CEP

32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

12.17.01 - Recreação e animação,
inclusive em festas e eventos de qu...

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação

País da Prestação

Contagem - MG

-

Descrição do Serviço

Prestação de Serviços de Oficineiro relacionado ao Projeto Mais Cidadania, previsto no termo de Colaboração 001/2022, referente ao mês de Julho/2024

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

Município de Incidência do ISSQN

Regime Especial de Tributação

Contagem - MG

Nenhum

Tipo de Imunidade

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Número Processo Suspensão

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.040,00

Desconto Incondicionado

Total Deduções/Reduções

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

Alíquota Aplicada

Retenção do ISSQN

ISSQN Apurado

Não Retido

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CSLL

PIS

COFINS

Retenção do PIS/COFINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.040,00

Desconto Condicionado

Desconto Incondicionado

ISSQN Retido

R\$

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.040,00

TOTAL APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 30/08/2024
Autuado 219.563

Recebemos
Contagem 22 de 08 de 2024
jocelme.com.br

Arthur Jops MG 17624072

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, CLERIS JOSE DA SILVA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **54.801.585/0001-78**, com sede **AVENIDA REGULUS, nº 55, Bairro JARDIM RIACHO DAS PEDRAS, CEP 32.241-210**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado, **CLERIS JOSE DA SILVA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **562.549.386-34**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividades e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 16 (Dezesseis) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.040,00 (Um mil e Quarenta reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

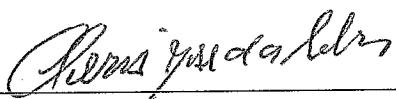


6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 22 de abril de 2024.

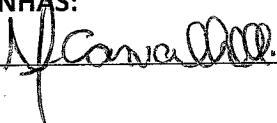

PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP


CLERIS JOSE DA SILVA

CNPJ: 54.801.585/0001-78

TESTEMUNHAS:

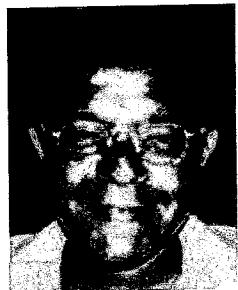

Nome: Muraisa F.V. Canavaro

CPF: 058.***.***-32


Nome: Sandra Estrela de Oliveira

CPF: 056.***.***-94

Cléris José da Silva



Endereço: Av Regulus, 55 apt 301B
Bairro: Jardim Riacho / Contagem MG
Cep: 32241-210
Telefone: 99714-2544/99674-0419
CPF: 562549386-34. RG.MG-2.480.745
E-mail: clerisjose56@gmal.com

Objetivo: Aplicar meus conhecimentos e experiências adquiridas de forma a contribuir para o bom desempenho profissional e excelência da empresa, e também para o bem estar dos colaboradores.

Escolaridade:

Ensino Fundamental

Cursos

Curso de Direção Defensiva
Realizado: Sest Senat
Período: 28/11/1994 á 02/12/1994

Seminário de Integração de Pessoas
Realizado: Pela Viação Meier Ltda
Em 06 de dezembro de 1995

Curso de Desenvolvimento de Supervisores
Realizado no período de 14 á 18 de junho de 1999
Carga horária de 10 horas

Curso de Windows 98 e Word 97
Realizado: CSU Amazonas
Período: 10 de agosto de 2000 carga horária de 26 horas /aula

Curso: O Transporte Coletivo Urbano e o Papel do Despachante
Realizado na Viação Meier Ltda
Período: de 12/01/2001 com carga horária de 02:00 horas

Curso: Condutores de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros
Realizado no Sest Senat - Rua Dorinato Lima, 450, B. Inconfidentes.
Período: 19/03/2007 a 30/03/2007

Experiência Profissional

Empresa: São Gonçalo Ltda

Cargo: Cobrador

Período: 02/02/1979 á 15/01/1982

Empresa: Viação Passáro Verde Ltda

Cargo: Cobrador

Período: 01/07/1982 á 01/07/1986

Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira

Cargo: Ajudante de produção

Período: 04/07/1986 á 15/03/1990

Empresa: Viação Meier Ltda

Cargo: Auxiliar de Tráfego

Período: 22/02/1991

Passou a Encarregado de Transportes em 01/02/1993

Passou a Despachante em 01/11/1999

Foi para a filial em Contagem “Emitur” passando a Encarregado de Transportes (Gerente Operacional) em 01/04/2003 até 01/11/2007

Referencia: Falar com Fernando (Gerente Geral) 8718-9835 ou 9951-3274

Referencia: Expresso Novalimense: 3589-1290

Resumo de Qualificações Profissionais.

- Cobrador.
- Ajudante de Produção.
- Encarregado de Transportes (Gerente Operacional).
- Despachante.

PESQUISA DE MERCADO

22 de março de 2024

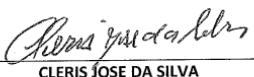
Cléris Jose da Silva
CNPJ: 54.801.585/0001-78
Telefone: 31- 31994456588
E-mail: cleris.silvajose@gmail.com

A/C

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor hora/aula
Oficineiro	ARTES	R\$ 65,00
	Valor da proposta	R\$1.040,00


CLERIS JOSE DA SILVA
CNPJ: 54.801.585/0001-78

Rua régulos, 55 Jardim Riacho Contagem Minas Gerais – 32241-210



**Secretaria de Saúde
prorroga prazo para
credenciamento de
oficineiros e instrutores
para o CAPS**

08/12/2023 às 11h20



@prefeituradecacapava
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A
PREFEITURA FAZ
FAZ POR VOCÊ.

08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficineiros e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infanto Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

O Portal da Prefeitura utiliza cookies para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa [Política de Privacidade](#), ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

[Continuar](#)

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.



Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE** **LINK** ([https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_\(](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_()




(<https://ecrie.com.br/>)

Contagem, 28 de janeiro de 2025.

Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato

Atesto que os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica nº4, no valor de **R\$1.040,00 (Um mil e quarenta reais)**, se dá pela execução dos serviços de oficineiro, o valor acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (um) hora/aula trabalhada. No mês de julho o prestador realizou a oficina de Artes com um total 16 de hora/aula, foram executados pela empresa Cleris Jose da Silva, CNPJ nº 54.801.585/0001-78 em conformidade com o com o termo de colaboração 001/2022, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Paulo Roberto da Silva

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

